



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 221/2016 – São Paulo, quinta-feira, 01 de dezembro de 2016

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

##### PORTARIA CJF3R Nº 107, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

*Suspende o expediente e os prazos processuais na 40ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Mauá.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

**considerando** a interrupção no fornecimento de água no Fórum Federal de Mauá, consoante noticiado no expediente administrativo SEI 0070329-12.2016.4.03.8001 (documento SEI 2341506);

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Suspende os prazos processuais no Fórum Federal de Mauá - 40ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no dia 29 de novembro de 2016, bem como o expediente, a partir das 15 horas e 30 minutos.

**Art. 2º** Prorrogar para o dia 30 de novembro de 2016, quarta-feira, os prazos processuais, nos termos da legislação vigente.

**Art. 3º** Durante o período de suspensão do expediente funcionará o regime de plantão judiciário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/11/2016, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### ATO CJF3R Nº 1181, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RICARDO MENDONÇA CARDOSO, da 1ª Vara-Gabinete de São Vicente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 14/11 a 5/12/16, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal FABIO IVENS DE PAULL.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/11/2016, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### ATO CJF3R Nº 1058, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RICARDO MENDONÇA CARDOSO, da 1ª Vara-Gabinete de São Vicente, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 17/10 a 13/11/16, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal ANITA VILLANI.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RICARDO MENDONÇA CARDOSO, da 1ª Vara-Gabinete de São Vicente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 14 e 15/11/16, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal ANITA VILLANI.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/11/2016, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 1059, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal GILBERTO MENDES SOBRINHO, da 1ª Vara de Bragança Paulista, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 23/10 a 11/11/16, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RONALD DE CARVALHO FILHO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/11/2016, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 1053, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 298/2016-JHZ,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal ALEXEY SÜÜSMANN PERE, em auxílio na 1ª Vara-Gabinete de Barueri, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 00030314520164036144 da 1ª Vara, a partir de 13/10/16, em decorrência da suspensão da MMª. Juíza Federal LETICIA DEA BANKS FERREIRA LOPES.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/11/2016, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 1043, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 582/2016,

**RESOLVE:**

Designar a MMª. Juíza Federal CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, da 1ª Vara-Gabinete de Taubaté, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0001622-58.2016.403.6330 da 1ª Vara, no período de 4 a 11/11/16, em decorrência da suspensão da MMª. Juíza Federal Substituta GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA e das férias da MMª. Juíza Federal MARISA VASCONCELOS.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/11/2016, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 1189, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Cessar, a partir de 19/9/16, o Ato 764/16 que designou o MM. Juiz Federal RONALD DE CARVALHO FILHO, da 1ª Vara-Gabinete de Bragança Paulista, para responder pela titularidade da 1ª Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/11/2016, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 1073, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANDRÉIA SILVA SARNEY COSTA MORUZZI, da 1ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 8 a 11/11/16 e no dia 22/11/16 em decorrência de afastamentos autorizados pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ALESSANDRO DIAFERIA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/11/2016, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 1074, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto JOSÉ RENATO RODRIGUES, da 3ª Vara de Marília, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Lins, no dia 7/11/16, em decorrência de afastamento autorizado pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto ERICO ANTONINI, designado pelo Ato 881/16.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/11/2016, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 1075, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta CAROLINE SCOFIELD AMARAL, da 5ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 11/11/16, em decorrência de afastamento autorizado pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal LUCIANA JACÓ BRAGA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/11/2016, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 1076, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta HELENA FURTADO DA FONSECA, da 9ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 7/11/16, em decorrência de afastamento autorizado pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal MONICA APARECIDA BONAVINA CAMARGO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/11/2016, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 1078, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto DANILO GUERREIRO DE MORAES, da 1ª Vara de Jaú, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Avaré, nos dias 10 e 11/11/16, em decorrência de afastamento autorizado pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto DIEGO PAES MOREIRA, designado pelo Ato 713/16.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/11/2016, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 1057, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS, da 4ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 13/10 a 11/11/16, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/11/2016, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 1067, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto Alexey Stütsmann Pere, em auxílio na 1ª Vara-Gabinete de Barueri, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 16/11/16, em decorrência de afastamento autorizado pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES.

II – Designar a MMª. Juíza Federal MARILAINE ALMEIDA SANTOS, da 2ª Vara de Barueri, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos dias 17 e 18/11/16, em decorrência de afastamento autorizado pela Corregedoria Regional e compensação da MMª. Juíza Federal GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/11/2016, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 1054, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 355/2016-JHZ,

#### RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 7/11/16, o Ato 1053/16.

II - Designar a MMª. Juíza Federal MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS, da 2ª Vara de Barueri, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0003031-45.2016.403.6144 da 1ª Vara, a partir de 7/11/16, em decorrência da suspeição da MMª. Juíza Federal LETÍCIA DEA BANKS FERREIRA LOPES.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/11/2016, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 1182, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCOS ALVES TAVARES, da 1ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 3/11 a 2/12/16, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/11/2016, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 1060, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ, da 3ª Vara de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 13/10/16, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal Substituto LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI, designado pelo Ato 678/16.

II - Designar o MM. Juiz Federal CLAUDIO DE PAULA DOS SANTOS, da 1ª Vara de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 14 a 16/10/16, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal Substituto LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI, designado pelo Ato 678/16.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ, da 3ª Vara de Presidente Prudente, para, com prejuízo de suas atribuições na 3ª Vara, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos períodos de 18, 19/10, 22 a 26/10 e 29/10 a 11/11/16, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal Substituto LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI, designado pelo Ato 678/16.

IV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ, da 3ª Vara de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos dias 17, 20 e 21/10/16, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal Substituto LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI, designado pelo Ato 678/16.

V - Designar o MM. Juiz Federal NEWTON JOSÉ FALCÃO, da 2ª Vara de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete nos dias 27 e 28/10/16, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal Substituto LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI, designado pelo Ato 678/16.

VI - Designar o MM. Juiz Federal NEWTON JOSÉ FALCÃO, da 2ª Vara de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 17, 20 e 21/10/16, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal CLAUDIO DE PAULA DOS SANTOS.

VII - Designar o MM. Juiz Federal FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, da 3ª Vara de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 18 e 19/10 e no período de 22/10 a 15/11/16, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal CLAUDIO DE PAULA DOS SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/11/2016, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 1052, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO, da 3ª Vara das Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, no período de 13 a 15/10/16, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES.

II - Designar a MMª. Juíza Federal JANAÍNA RODRIGUES VALLE gomes, da 4ª Vara das Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, no período de 16 a 25/10/16, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO VALENTIM BARBOSA, da 2ª Vara das Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, no período de 26/10 a 11/11/16, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/11/2016, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 1184, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

Alterar o Ato 856/16 para constar "com prejuízo de suas atribuições" no período de 16/9 a 9/10 e nos dias 12 e 15/10/16 na designação do MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, em auxílio na 5ª Vara de São José do Rio Preto, para responder pela titularidade da 1ª Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/11/2016, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 1186, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto JOÃO FELIPE MENEZES LOPES, da 5ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 3/10 a 1/11/16, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal DALTON IGOR KITA CONRADO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/11/2016, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **DIRETORIA-GERAL**

## TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Processo nº 0015037-16.2014.4.03.8000; Espécie: Termo de Rescisão Amigável nº 06.003.12.2015, firmado em 29/11/2016, do Contrato nº 06.003.10.2015; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76); Contratada: ALFASISTEMA ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - EPP (CNPJ nº 02.238.641/0001-04); Fundamento Legal: Cláusula Décima Sexta do Contrato originário, combinado com o artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; Vigência: a partir da data de assinatura; Procedimento Licitatório: Tomada de Preços nº 006/2014; Signatários: pelo Contratante, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela Contratada, Sr. Rodney Perina Santos (Sócio-Diretor).

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida Ferreira dos Santos, Técnico Judiciário**, em 29/11/2016, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

### RESOLUÇÃO PRES Nº 69, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

*Dispõe sobre a redistribuição de cargo do quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo para o quadro de pessoal deste Tribunal.*

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e o contido no Processo Administrativo nº 0015734-66.2016.4.03.8000,

#### RESOLVE:

**REDISTRIBUIR, a partir de 05 de dezembro de 2016**, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pela servidora **FABÍOLA DELLA TOGNA BECHARA**, do quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para o quadro de pessoal deste Tribunal, a teor do artigo 37 da Lei nº 8.112/1990, da Resolução nº 146/2012, do E. Conselho Nacional de Justiça, e do artigo 3º da Resolução nº 170/2008, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/11/2016, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### RESOLUÇÃO PRES Nº 70, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

*Dispõe sobre a redistribuição de cargo do quadro de pessoal deste Tribunal para o quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.*

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e o contido no Processo Administrativo nº 0015734-66.2016.4.03.8000,

#### RESOLVE:

**REDISTRIBUIR, a partir de 05 de dezembro de 2016**, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pela servidora **EVELIN MOZZAQUATRO CORROCHER**, do quadro de pessoal deste Tribunal, para o quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a teor do artigo 37 da Lei nº 8.112/1990, da Resolução nº 146/2012, do E. Conselho Nacional de Justiça, e do artigo 3º da Resolução nº 170/2008, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/11/2016, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA DIRG Nº 999, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0038825-88.2016.4.03.8000, resolve:

**DESIGNAR** o servidor **MARCUS ROBERTO MARSICO LOMBARDI**, R.F. nº 3606, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Conciliação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 30/11/2016, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DECISÃO Nº 2340060/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF**

Processo SEI nº 0032273-10.2016.4.03.8000  
Assunto: Concurso Nacional de Remoção de 2016

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Expeçam-se as Portarias de remoção.

Com relação à remoção do servidor **HERIVELTON PEIXOTO RIBEIRO**, oficie-se ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região para manifestação quanto ao requerimento apresentado pelo interessado.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/11/2016, às 21:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 2341677/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0005356-85.2015.4.03.8000  
Documento nº 2341677

#### **DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 2341666, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora **SUZETTE GOMES DE SOUZA**, no dia 28/11/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/11/2016, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 2343123/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0008225-21.2015.4.03.8000  
Documento nº 2343123

#### **DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 2343112, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor **TIAGO MARIANO DE ALMEIDA**, no dia 28/11/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/11/2016, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



**DESPACHO Nº 2344822/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0029393-79.2015.4.03.8000

Documento nº 2344822

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 2344802, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA ROSALIA PINFILDI GOMES, no dia 30/11/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/11/2016, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2340257/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0014012-94.2016.4.03.8000

Documento nº 2340257

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 2340254, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SELMA HIGA, no período de 01/11/2016 a 30/11/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/11/2016, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2340214/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0002496-14.2015.4.03.8000

Documento nº 2340214

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 2340213, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor AFONSO CICERO NETO, no período de 01/11/2016 a 30/11/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/11/2016, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2341653/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0002488-37.2015.4.03.8000

Documento nº 2341653

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 2341649, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA MARIA JORDAO TANABE, no período de 29/11/2016 a 02/12/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/11/2016, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2342125/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0016739-60.2015.4.03.8000

Documento nº 2342125

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2342118, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARLY MENEZES DA COSTA GUIMARAES, nos dias 28/11/2016 e 29/11/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/11/2016, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2340230/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0001672-21.2016.4.03.8000

Documento nº 2340230

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2340225, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LEILA GUARCONI PAIVA GONCALVES RIBEIRO, no período de 01/11/2016 a 30/11/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/11/2016, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2341723/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0021943-22.2014.4.03.8000

Documento nº 2341723

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2341716, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CILMARA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, no dia 28/11/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/11/2016, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2340293/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0002761-16.2015.4.03.8000

Documento nº 2340293

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2340292, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora EDNAIDE GUEDES DO NASCIMENTO, nos dias 24/11/2016 a 25/11/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/11/2016, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2340208/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0003616-92.2015.4.03.8000

Documento nº 2340208

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2340206, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO ANTONIO VASCONCELOS, no período de 01/11/2016 a 29/11/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/11/2016, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2340220/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0008673-91.2015.4.03.8000

Documento nº 2340220

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2340217, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDSON MENDES DE OLIVEIRA NEVES, no período de 01/11/2016 a 30/11/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/11/2016, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2341694/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0006584-95.2015.4.03.8000

Documento nº 2341694

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2341689, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDSON TADASHI NAKASONE, no dia 28/11/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/11/2016, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2340360/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 2340359, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDUARDO DA CRUZ SOUZA, no dia 28/11/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/11/2016, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2341625/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0005116-96.2015.4.03.8000

Documento nº 2341625

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 2341616, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELIZETE MARTINS, nos dias 28/11/2016 e 29/11/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/11/2016, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2343152/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0005060-63.2015.4.03.8000

Documento nº 2343152

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 2343137, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor ERICK DA COSTA LIMA, no período de 22/11/2016 a 25/11/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/11/2016, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2340240/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0021322-25.2014.4.03.8000

Documento nº 2340240

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 2340237, defiro pedido de licença por acidente em serviço, nos termos dos artigos 82, 211 e 212 da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO ROGERIO DE MELO, no período de 01/11/2016 a 30/11/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/11/2016, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2340663/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0021530-09.2014.4.03.8000

Documento nº 2340663

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2340660, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RICARDO CARDOSO, no dia 25/11/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/11/2016, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

**DIRETORIA DO FORO**

**DECISÃO Nº 2339526/2016 - DFORS/SP/GADI/SUTJ**

Trata-se de pedido administrativo formulado pela servidora MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA CEZARINO, RF 4587, Analista Judiciário, Área Judiciária, para averbação do tempo de serviço por ela prestado em empresas privadas, no período de 10.10.86 a 16.01.90 (período contínuo), conforme certidão do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS expedida em 11.01.16 (2308776).

Na Informação SECT 2308935, constou os seguintes períodos laborados:

***“Empresas Privadas (certidão do INSS): período de 10.10.86 a 16.01.90 (período contínuo)***

***1.191 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 141 - C.JF/Brasília e do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90, já descontado o dia 15.01.90 de remonte com a Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda – Governo do Estado de São Paulo”.***

Considerando os termos da Informação SECT 2308935, DEFIRO a averbação do tempo de serviço nos exatos termos da referida Informação.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAJ para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/11/2016, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO Nº 2338102/2016 - DFORS/SP/GADI/SUTJ**

Trata-se de informação sobre averbação, por correlação, de funções comissionadas e incorporação de quintos da servidora APARECIDA MARIE SAITO, RF 1158, Técnico Judiciário, Área Administrativa, transferida para o quadro de pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a partir de 31.08.1995.

De acordo com as informações SECT 2132681 e 2256359, ambas do Núcleo de Administração Funcional, em suma, a servidora averbou, nesta Seção Judiciária, funções comissionadas exercidas enquanto pertencente ao quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, por correlação, nos termos do artigo 15, § 1º da Lei n. 9421/96.

Posteriormente, em razão do decidido no Processo n. 2004.16.1752, do Conselho da Justiça Federal/Brasília (2130960), houve alteração no entendimento anterior no sentido de não ser permitida a aplicação da regra da correlação nos casos de servidores que ingressarem no Poder Judiciário e possuam parcelas de quintos /décimos incorporados, devendo, neste caso, ser realizada a averbação com base no valor incorporado.

Ficou decidido, ainda, no supracitado processo do Conselho, que deveria se feita uma revisão, caso a caso, nos processos em que ocorreram averbações por correlação, para aplicar o novo entendimento, observando-se o prazo decadencial previsto no artigo 54 da lei n. 9784/1999.

Diante do exposto, considerando as Informações SECT 2132681 e 2256359, ambas do Núcleo de Administração Funcional, determino a manutenção das cinco frações de quintos de FC-5 incorporadas pela servidora Aparecida Marie Saito – RF 1158, por correlação, concedidas pelo Processo n. 16644/2002, transformando-as em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, em razão da ocorrência da decadência.

Ao NUAJ para providências.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/11/2016, às 21:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO Nº 2339723/2016 - DFORSJ/GADI/SUTJ

Trata-se de pedido administrativo formulado pela servidora DENISE TSIEMI GOYA, RF 3130, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para averbação do tempo de serviço por ela prestado em empresas privadas no período de 03.12.84 a 30.06.94; na Secretaria de Educação do Estado de São Paulo no período de 03.04.96 a 28.07.96 e no Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – Governo do Estado de São Paulo no período de 09.01.97 a 20.08.97, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelos referidos Órgãos, em consonância com o disposto no artigo 5º da Resolução n. 141 - CJF/Brasília (2217020, 2217023 e 2217027).

Na Informação SECT 2217030, constou os seguintes períodos laborados:

*“a) Empresas Privadas (certidão do INSS): período de 03.12.84 a 30.06.94 (períodos interpolados)*

*2.091 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 103, V, da Lei nº 8.112/90.*

*b) Secretaria de Educação do Estado de São Paulo (certidão do Órgão): período de 03.04.96 a 28.07.96*

*117 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90.*

*c) Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – Governo do Estado de São Paulo (certidão do Órgão): período de 09.01.97 a 20.08.97*

*224 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90.”*

Considerando os termos da Informação SECT 2217030, DEFIRO a averbação do tempo de serviço nos exatos termos da referida Informação.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAJ para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/11/2016, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO Nº 2339877/2016 - DFORSJ/GADI/SUTJ

Trata-se de revisão *ex officio* do adicional por tempo de serviço com a finalidade de formalizar a concessão do 3º e 4º anuênios da servidora MARICELIA BARBOSA BORGES, RF 2245.

De acordo com as informações do Núcleo de Administração Funcional 2326411, faz-se necessário formalizar a concessão do 3º e 4º anuênios, pagos à época.

Diante do exposto, considerando a Informação SECT 2326411, bem como a ciência da servidora (2338421) formalizo a concessão do 3º e 4º anuênios sem efeitos financeiros.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/11/2016, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO Nº 2342398/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de averbação de tempo de serviço, referente ao servidor ANDRE STUTZ SOARES - RF 7409, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do período de 10.08.04 a 22.04.13, laborado por ele junto ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, conforme certidão de tempo de serviço expedida pelo referido Órgão, em 17.11.16 (2326259 e 2326261), em consonância com o disposto no artigo 5º da Resolução n. 141 - CJF/Brasília.

Na Informação SECT 2326264, constou os seguintes períodos laborados:

***“Tribunal Regional Federal da 3ª Região (certidão do Órgão): período de 10.08.04 a 22.04.13***

***3.178 dias, para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, nos termos dos artigos 87 (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97) e 100 da Lei nº 8.112/90”.***

Considerando os termos da Informação SECT 2326264, DEFIRO a averbação do tempo de serviço nos exatos termos da referida Informação.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/11/2016, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO Nº 2342495/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de averbação de tempo de serviço, referente à servidora REGINA DE FATIMA BERGAMIN, RF 3074, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do período de 03.03.93 a 08.05.94 (períodos interpolados) laborado na Secretaria de Estado da Educação – Governo do Estado de São Paulo, conforme certidão de tempo de contribuição em consonância com o disposto no artigo 5º da Resolução n. 141 - CJF/Brasília (2323585).

Na Informação SECT 2323590, constou os seguintes períodos laborados:

***“Secretaria de Estado da Educação – Governo do Estado de São Paulo (certidão do Órgão): períodos de 03.03.93 a 28.02.94 e de 08.03.94 a 08.05.94***

***424 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade nos termos do artigo 9º da Resolução nº 141 - CJF/Brasília e do artigo 103, I da Lei nº 8.112/90, já descontado 01 dia de falta”.***

Considerando os termos da Informação SECT 2323590, DEFIRO a averbação do tempo de serviço nos exatos termos da referida Informação.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanon**, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 29/11/2016, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO Nº 2342639/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de pedido administrativo formulado pelo servidor MAURICIO SIMIONI, RF 1918, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, para averbação do tempo de serviço por ele prestado em empresas privadas, no período de 02.05.77 a 30.07.80 (períodos interpolados), conforme certidão do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS expedida em 09.11.16, devidamente instrumentalizada conforme exigência da Resolução n. 141 – C/JF/Brasília, de 28.02.2011 (2325911).

Na Informação SECT 2325952, constou os seguintes períodos laborados:

***“Empresas Privadas (certidão do INSS): período de 02.05.77 a 30.07.80 (períodos interpolados)***

***1.166 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 141 - C/JF/Brasília e do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90”.***

Considerando os termos da Informação SECT 2325952, DEFIRO a averbação do tempo de serviço nos exatos termos da referida Informação.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanon**, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 29/11/2016, às 21:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO Nº 2342746/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de procedimento de averbação de tempo de serviço e licença prêmio por assiduidade referente ao servidor GERSON SOARES DA ROCHA - RF 6589, Analista Judiciário, Área Judiciária.

Na Informação SECT 2322666 constou os seguintes termos:

*“I - que a averbação do tempo de serviço se dê na seguinte forma:*

***a) Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo: período de 23.04.85 a 31.12.89***

***1714 dias, para fins de aposentadoria, disponibilidade, gratificação adicional por tempo de serviço e licença prêmio, nos termos dos artigos 67 (redação original), 87 (redação original) e 100 da Lei nº 8.112/90.***

***b) Tribunal Regional Federal da 3ª Região (certidão do Órgão): período de 01.01.90 a 30.06.10***

***7486 dias, no período de 01.01.90 a 30.06.10 para fins de aposentadoria e disponibilidade nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90;***



*5550 dias, no período de 21.04.95 a 30.06.10 para fins de licença para capacitação, nos termos do artigo 87 (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97) da Lei nº 8.112/90;*

*3354 dias, no período de 01.01.90 a 08.03.99 para fins de gratificação adicional por tempo de serviço nos termos do artigo 67 (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97) da Lei nº 8.112/90.*

*II - que seja averbado os quinquênios de 23.04.85 a 20.04.95, para fins de licença prêmio por assiduidade, nos termos do art. 87 (redação original) da Lei nº 8.112/90, com a fruição de 05 meses nos períodos de 17.04.95 a 17.05.95; de 20.11.97 a 20.12.97; de 11.05.98 a 11.07.98 e de 13.07.98 a 13.08.98 ocorridas no Órgão de origem, restando 01 (um) mês para fruição oportuna, resguardando o direito ao cômputo do tempo de serviço residual para fins de licença para capacitação”.*

Considerando o exposto na Informação SECT 2322666, DEFIRO a averbação do tempo de serviço e licença prêmio por assiduidade nos exatos termos da referida Informação.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAJ para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/11/2016, às 21:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO Nº 2342838/2016 - DFORSJ/GADI/SUTJ

Trata-se de retificação do processo de averbação n. 27881/06-NURE (2315814 e 2315821) referente à servidora NANCY CARDOSO SILVA, RF 4076, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para alterar o total averbado em empresas privadas bem como descontar os períodos de 25.07.83 a 08.10.87 laborado na Secretaria de Planejamento e Gestão e de 18.03.91 a 04.12.96 laborado na Universidade de São Paulo - USP, para fins de efetivo exercício no serviço público por autorização do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011 – CJF/Brasília e a consequente adequação dos descontos de todos os remotes (2315808, páginas 65 a 67).

Na Informação SECT 2315856, constou que a servidora trabalhou nos seguintes períodos:

**“a) Empresas Privadas (certidão do INSS): período de 25.07.83 a 31.05.02 (períodos interpolados)**

*1960 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90, já descontados o total de 4399 dias sendo 1534 dias laborados na Secretaria de Planejamento e Gestão no período de 25.07.83 a 08.10.87 e 2082 dias laborados na Universidade de São Paulo - USP no período de 18.03.91 a 04.12.96, para averbação em separado como efetivo exercício no serviço público e os seguintes remotes:*

*- 54 dias no período de 11.08.90 a 04.10.90 de remonte entre a Folha S.A. e a Secretaria de Educação de São Paulo;*

*- 228 dias com a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, sendo 39 dias no período de 27.12.96 a 05.02.97 com a Drogaria Cohab V de Carapicuíba Ltda.; 180 dias no período de 01.04.97 a 30.09.97 com a Npsilva Serviços Ltda. e 09 dias no período de 03.12.97 a 11.12.97 com a Droga Marcos Ltdae;*

*- 501 dias no período de 15.01.01 a 31.05.02 entre a empresa Albina Bolzani – ME e esta Seção Judiciária.*

**b) Secretaria de Planejamento e Gestão (certidão do Órgão): 25.07.83 a 08.10.87**

*1534 dias (certidão do INSS), para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I da Lei nº 8.112/90; e*

*1522 dias (certidão do Órgão), já descontados 15 faltas injustificadas, para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011 – CJF/Brasília.*

**c) Secretaria de Educação do Estado de São Paulo (certidão do Órgão): período de 10.05.90 a 13.02.91**

*277 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I da Lei nº 8.112/90, já descontados 03 faltas justificadas.*

**d) Universidade de São Paulo - USP: período de 18.03.91 a 04.12.96**

*2082 dias (certidão do INSS), para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I da Lei nº 8.112/90; e para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011 – CJF/Brasília.*

**e) Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo: 27.12.96 a 11.12.97**

*350 dias para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I da Lei nº 8.112/90”.*

Considerando os termos da Informação 2315856, DEFIRO a retificação da averbação do tempo de serviço nos exatos termos da referida Informação.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/11/2016, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO Nº 2342946/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de retificação do processo de averbação de tempo de serviço n. 17339/08-NUAF, Informação n. 223/13-SUFN referente à servidora APARECIDA PIRES IANSON, RF 1251, Analista Judiciário, Área Judiciária (2325034) para adequar o período de 18.01.82 a 30.03.93 laborado na Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP para adequação ao acórdão nº 1977/2016 – TCU – 1ª Câmara, item 1.7.1.2 e orientação do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2325036 e 2325038) que regula o novo procedimento para averbação de tempo de serviço.

Na Informação SECT 2325039, constou que a servidora trabalhou nos seguintes períodos:

***“a) Empresas Privadas (certidão do INSS): período de 24.01.78 a 30.03.93***

***1.322 dias***, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90, já descontados 4.088 dias, laborados na Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP para averbação em separado, como efetivo exercício no serviço público, tendo em vista o disposto no artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011 – CJF/Brasília.

***b) Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP: período de 18.01.82 a 30.03.93***

***4.065 dias (certidão do INSS)***, para fins de aposentadoria e disponibilidade nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/1990; e para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/Brasília, já descontados 23 dias referente ao período de 08.03.93 a 30.03.93 de concomitância com esta Seção Judiciária”.

Considerando os termos da Informação 2325039, DEFIRO a retificação da averbação do tempo de serviço nos exatos termos da referida Informação.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/11/2016, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO Nº 2343283/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de retificação do processo de averbação de tempo de serviço n. 00623/2009-NUAF referente à servidora CELIA MARTA DE ANDRADE FIGUEIREDO FERREIRA, RF 5308, Técnico Judiciário, Área Administrativa (2323083, páginas 91 a 93), para descontar o período de 27.03.98 a 25.01.05 laborado na Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional Piracicaba do período de empresas privadas para averbação em separado como efetivo exercício no serviço público por autorização do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/Brasília e em conformidade com o acórdão nº 1977/2016 – TCU – 1ª Câmara, item 1.7.1.2 e orientação do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que regula o novo procedimento para averbação de tempo de serviço.

Na Informação SECT 2323409, constou que a servidora trabalhou nos seguintes períodos:

***“a)Empresas Privadas (certidão do INSS): período de 01.03.77 a 25.01.05***

*3.230 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade nos termos do artigo 103, inciso V da Lei n.º 8.112/90, já descontados 2489 dias laborados na Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional Piracicaba para averbação em separado como efetivo exercício no serviço público.*

**b) Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional Piracicaba: período de 27.03.98 a 25.01.05**

*2489 dias (certidão do INSS), para fins de aposentadoria e disponibilidade nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei n.º 8.112/1990; e para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução n.º 141/2011-CJF/Brasília.*

**c) Secretaria da Segurança Pública – Polícia Civil do Estado de São Paulo (certidão do Órgão): período de 04.12.80 a 16.07.84**

*1307 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei n.º 8.112/1990, já descontados 14 dias de faltas”.*

Considerando os termos da Informação 2323409, DEFIRO a retificação da averbação do tempo de serviço nos exatos termos da referida Informação.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/11/2016, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO Nº 2343524/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de proposição de averbação, *ex officio*, das funções comissionadas e cargos em comissão exercidos pela servidora Jacelly de Oliveira Araújo, RF 6993, no período de 31.10.2005 a 28.08.2011, em que pertencia ao quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

De acordo com a Certidão TRT/SEP/SCCP/125/2016, expedida em 28.07.2016, complementada pela Certidão TRT/SEP/SCCP/173/2016, expedida em 26.09.2016, ambas do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, a servidora exerceu funções comissionadas e cargos em comissão, efetivamente, por 1675 dias, descontadas as concomitâncias.

Na Informação SECT 2239129 foi sugerida a averbação no período de 31.10.2005 a 28.08.2011.

Considerando o documento juntado, bem como a Informação SECT 2239129, DEFIRO a averbação, para fins de cadastro, nesta Seção Judiciária, das funções comissionadas e cargos em comissão exercidos pela servidora Jacelly de Oliveira Araújo, RF 6993 no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/11/2016, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO Nº 2344262/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (2339333), da Seção de Apoio Técnico-Jurídico (2344225), manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (2339404) e da Secretaria Administrativa (2339433), defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora SILVIA APARECIDA SPONDA TRIBONI - RF. 2805, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição Federal e artigo 7º da Lei n. 10.887/2004, a partir de 17.10.2016, nos seguintes termos:

a) quanto ao período de 17.10.2016 a 31.12.2016, autorizo o pagamento, por exercícios findos, tendo em vista o prazo para fechamento da folha de pagamento de dezembro;

b) a partir de 01.01.2017, autorizo o pagamento em folha normal.

Ao NUAJ e NUPA para providências, e após, ao NUCL.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanon**, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 29/11/2016, às 21:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **GESTÃO DE PESSOAS - SJSP**

### **DESPACHO Nº 2314177/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0054224-57.2016.4.03.8001

Documento nº 2314177

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7627 - MICHELINE BRASIL CAVALCANTE

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE de 17/11/2016 a 18/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi**, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício, em 28/11/2016, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **DESPACHO Nº 2314243/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0054358-84.2016.4.03.8001

Documento nº 2314243

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7883 - DIEGO TURCATTI LIMA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE de 18/11/2016 a 18/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi**, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício, em 28/11/2016, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **DESPACHO Nº 2314573/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0055393-79.2016.4.03.8001

Documento nº 2314573

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 16/11/2016 a 18/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 28/11/2016, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2314304/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0051255-69.2016.4.03.8001

Documento nº 2314304

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7302 - GIOVANA SANGALETTI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 17/11/2016 a 17/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 28/11/2016, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2314321/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0051255-69.2016.4.03.8001

Documento nº 2314321

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7302 - GIOVANA SANGALETTI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 18/11/2016 a 18/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 28/11/2016, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2319267/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0012034-79.2016.4.03.8001

Documento nº 2319267

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6210 - CANDIDA ALVES FILGUEIRA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 16/11/2016 a 18/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 28/11/2016, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2318893/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0063978-23.2016.4.03.8001

Documento nº 2318893

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7218 - LUIS FERNANDO SOBRINHO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 16/11/2016 a 16/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 28/11/2016, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2319004/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0063978-23.2016.4.03.8001

Documento nº 2319004

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7218 - LUIS FERNANDO SOBRINHO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 17/11/2016 a 17/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 28/11/2016, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2319052/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0063978-23.2016.4.03.8001

Documento nº 2319052

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7218 - LUIS FERNANDO SOBRINHO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 18/11/2016 a 18/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 28/11/2016, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2319188/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0069018-83.2016.4.03.8001

Documento nº 2319188

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8243 - GISIANI KATIA DE OLIVEIRA MARTINS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 17/11/2016 a 17/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 28/11/2016, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2319127/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0069019-68.2016.4.03.8001

Documento nº 2319127

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7158 - ANA CAROLINA LUCIO CALANCA MICHELOTO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 16/11/2016 a 16/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 28/11/2016, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2318366/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0058712-55.2016.4.03.8001

Documento nº 2318366

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2558 - AURORA RURI UESUGUI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 17/11/2016 a 17/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 28/11/2016, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2317098/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0053869-47.2016.4.03.8001

Documento nº 2317098

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 19/11/2016 a 25/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 28/11/2016, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2325847/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0051085-97.2016.4.03.8001

Documento nº 2325847

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3888 - MARCIA CRISTINA DE CARVALHO GUEDES BARRETO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 17/11/2016 a 17/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 28/11/2016, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2329199/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0069486-47.2016.4.03.8001

Documento nº 2329199

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3779 - CARLA FERNANDA ALVES FERREIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 21/11/2016 a 21/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 28/11/2016, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2332686/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0015497-29.2016.4.03.8001

Documento nº 2332686

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4034 - CIBELE MARTINEZ QUILICI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 22/11/2016 a 22/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 28/11/2016, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



**DESPACHO Nº 2332659/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0052672-57.2016.4.03.8001

Documento nº 2332659

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3856 - RAQUEL RIBEIRO SILVA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE de 24/11/2016 a 25/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 28/11/2016, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.**PORTARIA Nº 21, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.**

A JUÍZA FEDERAL VICE DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, a Portaria Conjunta nº 1 de 7 de março de 2007 e a Portaria nº 22 de 17 de abril de 2007 do Conselho e da Justiça Federal de Brasília,

RESOLVE

I. CONCEDER o Adicional de Qualificação, decorrente de cursos de Pós-Graduação, aos servidores:

NOME	RF	A PARTIR DE	CURSO
EUZÉBIO JANUÁRIO DE BRITO	4501	14/09/2016	ESPECIALIZAÇÃO
SÉRGIO RICARDO CAIRES RAKAUSKAS	5825	26/02/2016	MESTRADO
RENATO JOSÉ DE ALMEIDA MELLO	7585	04/11/2016	ESPECIALIZAÇÃO
CARLOS ANDRÉ CÂNDIDO DE AMORIM	7751	12/08/2016	ESPECIALIZAÇÃO
ALINE DE SOUZA PEREIRA	7909	10/11/2016	ESPECIALIZAÇÃO
DANIEL DI BERNARDI LOYOLA	8042	11/05/2016	ESPECIALIZAÇÃO
DEIVID SANTOS MORAES	8085	21/11/2016	ESPECIALIZAÇÃO
VALDINEI MENDONCA DOS REIS	8123	26/08/2015	ESPECIALIZAÇÃO
NICOLAS SAVERIANO DODI	8132	27/10/2016	ESPECIALIZAÇÃO
PRISCILA AGOSTINHO KLAROSK	8277	14/10/2016	ESPECIALIZAÇÃO
LUCILEIA DO PRADO OLIVEIRA	8279	14/10/2016	ESPECIALIZAÇÃO
JORGE WILLIAM PERMAGUANI VALINHA	8280	28/10/2016	ESPECIALIZAÇÃO

DAIANA PAULA DE ALMEIDA MUNERATI	8282	07/11/2016	ESPECIALIZAÇÃO
LEONARDO DE AGUIAR SILVEIRA	8283	07/11/2016	MESTRADO
ROMÁRIO ALEXANDRE DOS SANTOS JÚNIOR	8284	11/11/2016	ESPECIALIZAÇÃO
ELIANE DE FARIAS MARTINEZ	8285	07/11/2016	ESPECIALIZAÇÃO
VANESSA DI LELA	8286	07/11/2016	ESPECIALIZAÇÃO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/11/2016, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**DESPACHO Nº 2329527/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0049508-84.2016.4.03.8001

Documento nº 2329527

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5919 - WILSON APARECIDO ROSA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 23/11/2016 a 07/12/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 28/11/2016, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2322350/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0049312-17.2016.4.03.8001

Documento nº 2322350

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7673 - LUMENA APARECIDA MELO CARDOSO ALVES

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL EM 21/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 28/11/2016, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2322029/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0048593-35.2016.4.03.8001

Documento nº 2322029

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1682 - ROBERTO JUNS GOMES

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 19/11/2016 a 18/12/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 28/11/2016, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2299638/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0055631-98.2016.4.03.8001

Documento nº 2299638

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1814 - MARILENE CRISTINA DE SOUZA VITA MENEGHELLI

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 10/11/2016 a 14/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 28/11/2016, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2322434/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008973-16.2016.4.03.8001

Documento nº 2322434

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2952 - ENIO TEIXEIRA DIAS

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. EM 21/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 28/11/2016, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2325232/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0052535-75.2016.4.03.8001

Documento nº 2325232

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4014 - ANDREA ALEXANDER WON ANCKEN PUPKE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 23/11/2016 a 30/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 28/11/2016, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2325180/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0069329-74.2016.4.03.8001

Documento nº 2325180

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6765 - FERNANDO HENRIQUE VIDAL FRANCA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 22/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 28/11/2016, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2315336/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0051279-97.2016.4.03.8001

Documento nº 2315336

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7320 - LISANDRA FERREIRA DA SILVA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. EM 17/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 28/11/2016, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2318024/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0069081-11.2016.4.03.8001

Documento nº 2318024

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 18/11/2016 a 01/12/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 28/11/2016, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2324739/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0053024-15.2016.4.03.8001

Documento nº 2324739

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3772 - MARCIA PRADO DA SILVA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 22/11/2016 a 25/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 28/11/2016, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2323028/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008559-18.2016.4.03.8001

Documento nº 2323028

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3676 - LORAINÉ DE SOUZA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL EM 21/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 28/11/2016, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2318119/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0011203-31.2016.4.03.8001

Documento nº 2318119

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4689 - VANDERLEIA ZORTEA

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA PRORROG. EM 16/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 28/11/2016, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2324475/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0058255-23.2016.4.03.8001

Documento nº 2324475

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6123 - CRISTIANE FARIA TONELLI

LIC. P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMILIA PRORROG. de 16/11/2016 a 22/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 28/11/2016, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2328474/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0061788-87.2016.4.03.8001

Documento nº 2328474

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3963 - LUCIANA NUNES DE ARAUJO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 24/11/2016 a 03/12/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 28/11/2016, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2322427/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0052537-45.2016.4.03.8001

Documento nº 2322427

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4656 - ROSANA SILVEIRA CARVALHO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 21/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 28/11/2016, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2333188/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0015381-23.2016.4.03.8001

Documento nº 2333188

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2418 - HELCIO NOGUEIRA DA LUZ

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 21/11/2016 a 05/12/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 28/11/2016, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2314663/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0011700-45.2016.4.03.8001

Documento nº 2314663

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2140 - ANDREA MARTINS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 17/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 28/11/2016, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2321945/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0049688-03.2016.4.03.8001

Documento nº 2321945

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7090 - HELEN DE CARVALHO ARTONI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 18/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 28/11/2016, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2322842/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0069320-15.2016.4.03.8001

Documento nº 2322842

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 09/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 28/11/2016, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2318045/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0069108-91.2016.4.03.8001

Documento nº 2318045

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8245 - RUBEM FELIPPE AFONSO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 18/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 28/11/2016, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2322754/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0053445-05.2016.4.03.8001

Documento nº 2322754

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8108 - BEATRIZ REIS DE CAMARGO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 22/11/2016 a 23/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 28/11/2016, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2321975/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010934-89.2016.4.03.8001

Documento nº 2321975

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1386 - MAGDA BORGONOVE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 21/11/2016 a 23/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 28/11/2016, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



**DESPACHO Nº 2321861/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0060477-61.2016.4.03.8001

Documento nº 2321861

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 28/11/2016, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2323204/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0069337-51.2016.4.03.8001

Documento nº 2323204

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7684 - VICTOR AKIO ISHII

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 21/11/2016 a 28/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 28/11/2016, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2323361/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0049920-15.2016.4.03.8001

Documento nº 2323361

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2831 - NILLENE MARIA ALVARENGA ARAUJO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. EM 22/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 28/11/2016, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2318420/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0069123-60.2016.4.03.8001

Documento nº 2318420

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 21/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 28/11/2016, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2325196/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0069191-10.2016.4.03.8001

Documento nº 2325196

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5913 - LUCY YUMI FUJITA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 21/11/2016 a 22/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 28/11/2016, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2329173/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014407-83.2016.4.03.8001

Documento nº 2329173

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2003 - RITA DE CASSIA MUTAI VARGAS

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 24/11/2016 a 07/12/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 28/11/2016, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2328548/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0069525-44.2016.4.03.8001

Documento nº 2328548

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6606 - CLEBER LEANDRO NARDELI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 23/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 28/11/2016, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2321813/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014439-88.2016.4.03.8001

Documento nº 2321813

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6785 - RICARDO TSUTOMU DA MATA ODAGIRI

LIC. P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMILIA PRORROG. EM 22/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 28/11/2016, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2314115/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0067309-13.2016.4.03.8001

Documento nº 2314115

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3916 - LEILA MARIA DE FREITAS BECKER

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 10/11/2016 a 11/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 28/11/2016, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2322544/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0069225-82.2016.4.03.8001

Documento nº 2322544

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1534 - AIRTON PANSARIN

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 21/11/2016 a 22/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 28/11/2016, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2322399/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0011807-89.2016.4.03.8001

Documento nº 2322399

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5429 - MICHELLE DANTAS NAKAYAMA FERREIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 22/11/2016 a 01/12/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 28/11/2016, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2328559/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0056267-64.2016.4.03.8001

Documento nº 2328559

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6060 - ROSINEI SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 22/11/2016 a 23/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 28/11/2016, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2318563/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0063968-76.2016.4.03.8001

Documento nº 2318563

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5396 - PATRICIA JAVARONI MAZZALI RIBEIRO

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA PRORROG. EM 18/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 28/11/2016, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2328872/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0048724-10.2016.4.03.8001

Documento nº 2328872

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1382 - MARLENE RIBEIRO DUTRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 23/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 28/11/2016, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2328446/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0069517-67.2016.4.03.8001

Documento nº 2328446

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8185 - MARCOS AUGUSTO RICARDO DE GOUVEA FILHO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 23/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 28/11/2016, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2322580/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0069302-91.2016.4.03.8001

Documento nº 2322580

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2118 - AUREA CRISTINA AIELLO CARVALHO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 21/11/2016 a 03/12/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 28/11/2016, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2324327/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0069343-58.2016.4.03.8001

Documento nº 2324327

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8143 - GABRIEL JOSE CARVALHO DOIXAR

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 21/11/2016 a 25/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 28/11/2016, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2321960/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0050586-16.2016.4.03.8001

Documento nº 2321960

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7620 - LUIS PAULO DE SOUZA PINHEIRO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. EM 21/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 28/11/2016, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2321994/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0069267-34.2016.4.03.8001

Documento nº 2321994

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5614 - THAIS GIRELLI DOS SANTOS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 21/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 28/11/2016, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2329739/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0069570-48.2016.4.03.8001

Documento nº 2329739

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7724 - FERNANDA MARINHO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 23/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 28/11/2016, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2324335/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009326-56.2016.4.03.8001

Documento nº 2324335

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5473 - CAROLINA RIBEIRO FERNANDES DA SILVA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 21/11/2016 a 23/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 28/11/2016, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2329068/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013327-84.2016.4.03.8001

Documento nº 2329068

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4849 - FRANCOISE MADELEINE CLAUDE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 22/11/2016 a 23/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 28/11/2016, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2329689/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0069564-41.2016.4.03.8001

Documento nº 2329689

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2136 - SILVIO MOACIR GIATTI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 23/11/2016 a 25/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 28/11/2016, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2333108/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0058687-42.2016.4.03.8001

Documento nº 2333108

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1443 - JOANITA GONCALVES MACEDO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. EM 22/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 28/11/2016, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2329104/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0051184-67.2016.4.03.8001

Documento nº 2329104

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2147 - ELIANA GALINDO SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 23/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 28/11/2016, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2313833/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0066947-11.2016.4.03.8001

Documento nº 2313833

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6525 - RENATA CRISTINA ADAME ZAGO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 19/11/2016 a 25/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 28/11/2016, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2343191/2016 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NULI/SUCL**

a) Proc. nº 0065134-46.2016.4.03.8001-UMIN; b) Objeto: Fornecimento de energia elétrica para o Fórum Federal de Jundiá, pelo período de 60 meses - Exercício 2017; c) Contratada: COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ; d) CNPJ: 04.172.213/0001-51; e) Valor Total do Serviço de Energia: R\$630.000,00 e Valor Total do CIP/COSIP: R\$18.000,00; f) Fundamento Legal: Art. 24, Inc. XXII da Lei 8.666/93; g) Autorização: Ana Lúcia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa h) Ratificação: Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanon, Vice-Diretora do Foro.



**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2343027/2016 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N. 080/2016-RP**

**Processo n. 0057989-36.2016.4.03.8001**

Objeto: Registro de preço para possível contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e entrega de passagens aéreas nacionais, mediante prévia requisição, destinadas aos magistrados, servidores e demais pessoas que se deslocarem visando o interesse da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo.

Obtenção do edital: a partir de 01/12/2016, às 14h00, nos endereços eletrônicos [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br) (Página de Licitações/Contas Púb. Licitações - Pregão Eletrônico JFSP) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - 8º andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00.

Recebimento das Propostas: até 16/12/2016, às 10h30, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Abertura das Propostas: 16/12/2016, às 10h30.

São Paulo, 29 de novembro de 2016.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 30/11/2016, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2344936/2016 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2016**

**Processo nº 0062141-30.2016.4.03.8001**

**Objeto:** Contratação de empresa para a execução de serviços de reforma, com fornecimento de materiais e mão de obra, para adequações nos sanitários do Fórum Federal de São José dos Campos / SP.

**Obtenção do edital:** a partir de 01/12/2016, às 14h00, nos endereços eletrônicos [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br) (Página de Licitações/Contas Púb. Licitações - Pregão Eletrônico JFSP) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - 8º Andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 16/12/2016, às 11h00, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Abertura das propostas: 16/12/2016, às 11h00.

São Paulo 30 de novembro de 2016

Renato Ladwig dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Renato Ladwig Dos Santos, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 30/11/2016, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA 2345520 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 073/2016

Processo n. 0062162-06.2016.4.03.8001

O Pregoeiro torna público que em face de alterações no Edital do Pregão em epígrafe, cujo objeto consiste na contratação de empresa para execução de instalação de Sistema de Climatização com tecnologia VRF ("Variable Refrigerant Flow" – Fluxo Variável de Refrigerante) com automatismo, ventilação e exaustão mecânica no edifício do Fórum Criminal e Previdenciário Ministro Jarbas Nobre da Justiça Federal de São Paulo/SP, fica agendada NOVA DATA para a realização do certame, conforme segue. Recebimento das Propostas: até 16/12/2016, às 10h30, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Abertura das Propostas: 16/12/2016, às 10h30. O novo edital estará disponível a partir do dia 02/12/2016, nos endereços eletrônicos [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br) (Página de Licitações/Contas Púb. Licitações - Pregão Eletrônico JFSP) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - 8º andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 30 de novembro de 2016.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 30/11/2016, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU**

**CENTRAL DE MANDADOS DE BOTUCATU**

**PORTARIA Nº 8, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O **Doutor RONALD GUIDO JÚNIOR**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Botucatu em exercício, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 4 da Central de Mandados de Botucatu,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. RETIFICAR** o artigo 2º da Portaria 4 **PARA CONSTAR** que, por absoluta necessidade de serviço (art. 4º, § 1º, da Resolução nº 221/2012, do CFJ), as férias do servidor **TÚLIO ROGÉRIO PLÁCIDO COCITO, RF 7053**, analista judiciário executante de mandados, **exercício 2016**, anteriormente designadas para o período de 30/11/2016 a 19/12/2016 (2º período), **deverão ser efetivamente usufruídas no período de 19/02/2017 a 10/03/2017.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald Guido Junior, Juiz Federal**, em 24/11/2016, às 20:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS**

**PORTARIA Nº 30, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O DOUTOR **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**por absoluta necessidade de serviço**, resolve **ALTERAR** as férias do servidor **EDILSON ALVES DE SOUZA, RF 5483**, marcadas de 09/01/2017 até 07/02/2017 para que as mesmas sejam gozadas no período de 26/01/2017 até 24/02/2017 e da servidora **SANDRA DE CÁSSIA SCANDOLA FROSSAR, RF 696**, marcadas de 09/01/2017 até 18/01/2017 para que as mesmas sejam gozadas no período de 06/03/2017 até 15/03/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUÁ**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MAUÁ**

**PORTARIA Nº 38, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O Doutor **FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL**, Juiz Federal no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal Cível de Mauá, 40ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** a realização de Plantão Judiciário Regional pelo servidor **VICTOR GROSSI NAKAMOTO, Analista Judiciário, RF 8043**,

**CONSIDERANDO** a suficiência de crédito de horas a compensar e a conveniência do serviço;

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o servidor **VICTOR GROSSI NAKAMOTO, Analista Judiciário, RF 8043**, a compensar as horas trabalhadas em plantão judiciário nos dias **23 e 24 de novembro de 2016**.

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEI, à Seção de Cadastro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Müzel, Juiz Federal**, em 29/11/2016, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**  
**8ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

**PORTARIA Nº 37/2016-SE08**

Retifica a Portaria nº 35/2016-SE08.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** equívoco ocorrido na Portaria nº 35/2016-SE08, que trata da designação de servidor para ocupar, em substituição, função comissionada FC-5 no dia 28.10.2016, em virtude de afastamento legal de seu titular, o servidor **FRANS DOURADO**, Técnico Judiciário, RF 5849, ocupante da função comissionada de "Supervisor da Seção de Expedição de Mandados e Editais" desta 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a supramencionada Portaria, nos seguintes termos:

*ONDE SE LÊ:*

"**DESIGNAR** o servidor **HIGOR FARRECA DE ARAÚJO**, Técnico Judiciário, RF 8184, para substituí-lo na referida função comissionada (FC-5), na data supramencionada, totalizando 01 (um) dia de substituição."

*LEIA-SE:*

"**DESIGNAR** o servidor **DIEGO TURCATTI LIMA**, Técnico Judiciário, RF 7883, para substituí-lo na referida função comissionada (FC-5), na data supramencionada, totalizando 01 (um) dia de substituição."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal**, em 29/11/2016, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

### 1ª VARA DE ARAÇATUBA

#### PORTARIA Nº 23, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

Retifica as Portarias nºs 19 e 20/16 (2192212 e 2333570)

A **DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA**, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM ARAÇATUBA - SP, SÉTIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC;

**CONSIDERANDO** que nas Portarias nº 19 e 20/2016 constaram, equivocadamente, as substituições referentes à Servidora **Vanessa Vieira Padovan Ricci**, RF 7348,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria nº 19/2016, para constar a substituição da referida Servidora como segue:

onde se lê: "...no período de 07 a 12/11/2016."

leia-se: "... nos períodos de **07 a 09/11/16 e de 11 a 12/11/16.**"

**RETIFICAR** a Portaria nº 20/2016, para excluir a indicação da referida Servidora para substituição da Servidora Gizela, tendo em vista que referida indicação já havia sido objeto da Portaria nº 13/2016 (1990932).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juiz Federal**, em 29/11/2016, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 2ª VARA DE ARAÇATUBA

#### PORTARIA Nº 20, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DOUTOR PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES, MM. Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal de Araçatuba, 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o servidor LUIS FERNANDO SOBRINHO, Analista Judiciário, RF 7218, a compensar os dias 06/12/2016, 07/12/2016 e 19/12/2016, em razão de plantões judiciais realizados nesta 2ª Vara Federal.

**AUTORIZAR** o servidor MAURO DUARTE PIRES, Analista Judiciário, RF 2212, Supervisor da Seção de Procedimentos Ordinários, a compensar o dia 01/12/2016, em razão de plantão judicial realizado nesta 2ª Vara Federal, e **DESIGNAR** a servidora RUTE YUKIE IAMAMOTO UCHIYAMA, Técnico Judiciário, RF 5098, para substituí-lo no referidos dia.

**SUSPENDER**, em virtude de licença para tratamento de saúde, entre os dias 23/11/2016 e 24/11/2016 (02 dias), as férias da servidora RUTE YUKIE IAMAMOTO UCHIYAMA, Técnico Judiciário, RF 5098, anteriormente marcadas para 16/11/2016 a 25/11/2016, ficando o restante da parcela de fruição para os dias 28/11/2016 e 29/11/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 29/11/2016, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

## 1ª VARA DE BAURU

### PORTARIA Nº 28, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Doutor **JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Bauru - 8ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221/2012, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a designação do servidor Tiago Faeda Pellizzari, assistente de gabinete, para substituir ao Diretor Titular desta 1ª Vara Federal de Bauru/SP no período de **29 de novembro a 16 de dezembro de 2016 e dia 19 de dezembro de 2016**, conforme Portaria n.º 24, de 09/11/2016, ficando em consequência desguarnecido o Gabinete neste final de ano;

**CONSIDERANDO** que a servidora **DIONE RODRIGUES CAMPOS**, técnica judiciária, Área Administrativa, RF 7212, está para gozar suas férias praticamente no mesmo período (de **01/12/2016 a 18/12/2016** - 18 dias);

**CONSIDERANDO a absoluta necessidade de manutenção do serviço público;**

**RESOLVE: ALTERAR** as férias da servidora da seguinte forma:

**DIONE RODRIGUES CAMPOS:** de **01/12/2016 a 18/12/2016** (18 dias) para **09/01/2017 a 26/01/2017** (18 dias);

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal**, em 29/11/2016, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### 9ª VARA DE CAMPINAS

### PORTARIA Nº 46, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

A DOUTORA VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO, JUÍZA FEDERAL DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE,

**Autorizar** a servidora CELIA CAMPOS AMARO LOPES, RF 2435, a compensar o plantão realizado em 27/11/2016, no dia 05/12/2016 e a servidora MARJORIE NOGUEIRA RAMOS, RF 6120, supervisora de processamentos diversos – FC-5, a compensar o plantão realizado no dia 08/11/2014, no dia 16/12/2016.

**Autorizar** os servidores: a) YASUO KUME, RF 6575, a compensar o plantão realizado em 18/09/2016, no dia 19/12/2016; b) TATIANA CANTERAS MOLINER - RF 4857, a compensar o plantão realizado em 17/09/2016, no dia 19/12/2016; c) FABIOLA PICOLI, RF 6759, a compensar o plantão realizado no dia 09/07/2016, no dia 19/12/2016.

**Designar** a servidora FLAVIA FRAGA DYNIA RINALDI, RF 6820, para substituir a servidora Marjorie Nogueira Ramos, no dia 16/12/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valdirene Ribeiro de Souza Falcão, Juíza Federal**, em 29/11/2016, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

### PORTARIA Nº 31, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Doutor João Carlos Cabrelon de Oliveira, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados e da CECAP do Fórum Federal de Franca - SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais no período de 01 a 31/12/2016, na seguinte ordem:

DIAS ÚTEIS	NOME	DIAS
RE:1665	ALFREDO EDSON DE SOUZA	FÉRIAS: 01 a 19/12/2016;
RF:3407	AURO DOS SANTOS	DIAS: 05 e 14/12/2016;
RF:2268	FÁTIMA AP. C. DE GODOY COSTA	DIAS: 06 e 15/12/2016
RF:4660	HELTON RODRIGUES DA SILVA LEITE	FÉRIAS: 01 a 16/12/2016;
RF:3400	ISILDINHA NATAL LOPES	DIA: 07 e 16/12/2016;
RF:4831	JULIANO QUIREZA PEREIRA	FÉRIAS: 05 a 14/12/2016 – PLANTÃO 19/12/2016;
RF:4302	LUÍS CARLOS MARTINS BOTTA	DIAS: 09/12/2016;
RF:4466	MARLENE ALVES PIZA MANIGLIA	DIAS: 01 e 12/12/2016;
RF:4762	OSWALDO A. FERNANDES FILHO	FÉRIAS: 01 e 02/12/2016 – PLANTÃO 13/12/2016;
RF:3484	SOLANGE B. LEMOS MACHADO	PLANTÃO: 02/12/2016 - FÉRIAS: 05 a 16/12/2016.

FINS DE SEMANA, FERIADOS E RECESSO

RF: 2268	FÁTIMA AP. C. DE GODOY COSTA	DIAS: 03,04,28 e 29/12/2016;
RF: 3400	ISILDINHA NATAL LOPES	DIAS: 08,10,11,30 e 31/12/2016;
RF: 4831	JULIANO QUIREZA PEREIRA	DIAS: 17,18,24 e 25/12/2016;
RF: 1665	ALFREDO EDSON DE SOUZA	DIA: 21/12/2016;
RF: 4466	MARLENE ALVES PIZA MANIGLIA	DIA: 20/12/2016;
RF: 3484	SOLANGE B. LEMOS MACHADO	DIAS: 22 e 23/12/2016;
RF: 4302	LUÍS CARLOS MARTINS BOTTA	DIAS: 26 e 27/12/2016;

APROVAR em caso de necessidade que o Oficial de Justiça Avaliador Federal plantonista do dia seguinte será contatado para auxiliar o plantonista do dia ou a sua substituição no caso de falta ou licença.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Cabrelon de Oliveira, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Franca**, em 29/11/2016, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 32, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O Doutor João Carlos Cabrelon de Oliveira, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados e da CECAP do Fórum Federal de Franca - SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais no período de 01 a 31/01/2017, na seguinte ordem:

DIAS ÚTEIS	NOME	DIAS
RE: 1665	ALFREDO EDSON DE SOUZA	DIAS: 24 e 31/01/2017;
RF: 3407	AURO DOS SANTOS	DIA: 12/01/2017;
RF: 2268	FÁTIMA AP. C. DE GODOY COSTA	DIAS: 13 e 25/01/2017;
RF: 4660	HELTON RODRIGUES DA SILVA LEITE	DIAS: 16 e 26/01/2017;
RF: 3400	ISILDINHA NATAL LOPES	DIAS: 17 e 27/01/2017;
RF: 4831	JULIANO QUIREZA PEREIRA	DIAS: 18 e 30/01/2017;
RF: 4302	LUÍS CARLOS MARTINS BOTTA	DIA: 09/01/2017;
RF: 4466	MARLENE ALVES PIZA MANIGLIA	DIAS: 10 e 19/01/2017;
RF: 4762	OSWALDO A. FERNANDES FILHO	DIAS: 11 e 20/01/2017;
RF: 3484	SOLANGE B. LEMOS MACHADO	DIA: 23/01/2017;

FINS DE SEMANA, FERIADOS E RECESSO

RF: 4762	OSWALDO A. FERNANDES FILHO	DIAS: 01 e 02/01/2017;
RF: 4660	HELTON RODRIGUES DA SILVA LEITE	DIAS: 03 e 04/01/2017;
RF: 3407	AURO DOS SANTOS	DIAS: 05,06,21 e 22/01/2017;
RF: 2268	FÁTIMA AP. C. DE GODOY COSTA	DIAS: 28 e 29/01/2017;
RF: 4466	MARLENE ALVES PIZA MANIGLIA	DIAS: 14 e 15/01/2017;
RF: 4302	LUIS CARLOS MARTINS BOTTA	DIAS: 07 e 08/01/2017.

APROVAR em caso de necessidade que o Oficial de Justiça Avaliador Federal plantonista do dia seguinte será contatado para auxiliar o plantonista do dia ou a sua substituição no caso de falta ou licença.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Cabrelon de Oliveira, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Franca**, em 29/11/2016, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 33, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O Doutor João Carlos Cabrelon de Oliveira, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados e CECAP do Fórum Federal de Franca - SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO**, os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, na Portaria (SEI) nº 22 (2121367) de 26 de agosto de 2016, os períodos de férias anteriormente marcados, da servidora **Marlene Alves Piza Maniglia** RF 4466, a saber: 1º período de 06/03/2017 a 24/03/2017 – 2º período de 27/11/2017 a 07/12/2017 para 09/08/2017 a 07/09/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Cabrelon de Oliveira, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Franca**, em 29/11/2016, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**

**AVISO Nº 2341832/2016 - GUAR-DSUJ/GUAR-NUAR**

**A Excelentíssima Senhora Doutora IVANA BARBA PACHECO, Juíza Federal, Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução 152/2012 do Egrégio CNJ

**AVISA** e torna público que:

**I** - O plantão será realizado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Federal Dr.(a)

<b>PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA</b>	<b>02/12/2016 a 09/12/2016</b>	<b>3ª Vara</b>
--	--------------------------------	----------------

**II** – Informar que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da resolução Nº 71, de 31/03/2009, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que o plantão será realizado na sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Av. Salgado Filho, 2050, Pq. Renato Maia, Guarulhos – SP.

Cópia deste Aviso deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção; à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos; ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro; ao Ministério Público Federal; a Defensoria Pública da União e a Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Documento assinado eletronicamente por **Ivana Barba Pacheco, Juíza Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos**, em 29/11/2016, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

### 2ª VARA DE MARÍLIA

#### PORTARIA Nº 24, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Doutor **LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS**, Meritíssimo Juiz Federal no exercício da titularidade plena da Vara acima referida, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO**, os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

#### RESOLVE:

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, na portaria nº 11 referente ao(à) servidor(a) **ANELISIE VANESSA PREZOTO, RF 4305**, a parcela de férias anteriormente marcada de **09/12/2016 a 18/12/2016** (10 dias), para o período de **07/01/2017 a 16/01/2017** (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Ribeiro Marins, Juiz Federal**, em 29/11/2016, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 25, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Doutor **LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS**, Meritíssimo Juiz Federal no exercício da titularidade plena da Vara acima referida, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO**, os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

#### RESOLVE:

**RETIFICAR NA PORTARIA Nº 24 que alterou**, por absoluta necessidade de serviço, na portaria nº 11 referente ao(à) servidor(a) **ANELISIE VANESSA PREZOTO, RF 4305**, a parcela de férias anteriormente marcada de 09/12/2016 a 18/12/2016 (10 dias), para o período de 07/01/2017 a 16/01/2017 (10 dias), sendo correto o período **09/01/2017 a 18/01/2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Ribeiro Marins, Juiz Federal**, em 30/11/2016, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRE

### 2ª VARA DE SANTO ANDRÉ

#### PORTARIA Nº 18, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

Interrupção de férias - Vanda

A DOUTORA **MARCIA UEMATSU FURUKAWA**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTO ANDRÉ/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**INTERROMPER**, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora VANDA PEREIRA SANTOS DE SOUSA, RF 5720, a partir do dia 25/11/2016, para gozo oportuno do saldo remanescente de 06/03/2017 a 14/03/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Uematsu Furukawa, Juíza Federal**, em 29/11/2016, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 25 de novembro de 2016.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**PORTARIA Nº 13, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.**

A Excelentíssima Doutora **SÍLVIA MELO DA MATTA**, MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, usando de suas atribuições legais e regulamentares e,

**Considerando** o artigo 93, inciso XIV, da Constituição da República, o artigo 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e atendendo à Recomendação CORE nº 03, de 24 de maio de 2011, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região, que permitem ao magistrado delegar a prática de atos de administração e atos de mero expediente sem caráter decisório aos servidores sob sua jurisdição;

**RESOLVE**

**AUTORIZAR** os servidores desta Vara a realizar pesquisas de endereços e dados de partes e testemunhas no sistema WEBSERVICE da Receita Federal.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publicada, encaminhe-se cópia, por correio eletrônico, à Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juiz Federal**, em 29/11/2016, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 14, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.**

A Doutora Sílvia Melo da Matta, MMª Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e o disposto nos artigos 459 e seguintes do Provimento nº 64/2005 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** ainda, o disposto no Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

**RESOLVE:**

**Designar** os seguintes servidores para a realização do plantão durante o **recesso judiciário**, determinando que permaneçam à disposição da Justiça Federal no período abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO DOS SERVIDORES

Data: 20/12/2016

Servidores: CAROLINA DOS SANTOS PACHECO CONCEIÇÃO, RF 6036  
KATIANE MARGIOTTI SOARES, RF 6354;

Data: 21/12/2016

Servidores: CAROLINA DOS SANTOS PACHECO CONCEIÇÃO, RF 6036  
RICARDO FERREIRA PEIXOTO, RF 5526

Data: 22/12/2016 e 23/12/2016

Servidores: CAROLINA DOS SANTOS PACHECO CONCEIÇÃO, RF 6036  
GUILHERME PACHIONE GUEDES, RF 8124

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juiz Federal**, em 29/11/2016, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 15, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.**

A Doutora **SÍLVIA MELO DA MATTÁ**, MMª Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal e São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e o disposto nos artigos 459 e seguintes do Provimento nº 64/2005 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região;

**CONSIDERANDO** ainda, o disposto no Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região.

**RESOLVE**

Designar as servidoras para a realização do plantão judiciário, determinando que permaneçam à disposição da Justiça Federal no período abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO DOS SERVIDORES:

Das 19 h de 07/12/2016 às 09 h de 09/12/2016

CAROLINA DOS SANTOS PACHECO CONCEIÇÃO - RF 6036;  
THALITA JOANA DA SILVA GONZAGA - RF 6637.

Das 19 h de 09/12/2016 às 09 h de 16/12/2016

RICARDO FERREIRA PEIXOTO - RF 5526;  
THALITA JOANA DA SILVA GONZAGA - RF 6637.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juiz Federal**, em 29/11/2016, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 16, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**A DRA SÍLVIA MELO DA MATTA, MM.<sup>a</sup> JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria nº12, de 23 de novembro de 2016, deste Juízo;

**CONSIDERANDO** o período de férias da servidora Ana Cláudia Alves Carvalho, RF 7486, anteriormente agendado para 09/12/2016 a 18/12/2016;

**RESOLVE**

**RETIFICAR** parcialmente a Portaria Nº 12, de 23 de novembro de 2016, a fim de **AUTORIZAR** a compensação do dia **19/12/2016** pela servidora ANA CLÁUDIA ALVES CARVALHO, RF 7486, com horas trabalhadas durante o plantão judiciário indicado, mantidas, no mais, o quanto estabelecido na referida Portaria.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juiz Federal**, em 29/11/2016, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2336088/2016 - SJCP-01V/SJCP-01V-GAB**

Processo SEI nº 0061504-79.2016.4.03.8001

Documento nº 2336088

Em face do quanto certificado nesta data, intimem-se pessoalmente os advogados MAURO CESAR PEREIRA MAIA, OAB-SP133602, e EUGENIA MARIA DOS SANTOS - OAB-SP096047, a fim de que procedam à devolução dos feitos em carga 0003630-35.2001.403.6103 e 0001891-51.2006.403.6103, respectivamente, no prazo de 03 (três) dias.

No descumprimento, fica determinada a busca e apreensão dos feitos em questão, bem como a aplicação das penas previstas no parágrafo 2º do art. 234 do Código de Processo Civil. Oficie-se, na hipótese, à Ordem dos Advogados de São José dos Campos, nos termos do parágrafo 3º do mesmo artigo. Int. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juiz Federal**, em 29/11/2016, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 17, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**A DOUTORA SÍLVIA MELO DA MATTA**, MM.<sup>a</sup> Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a ocorrência de absoluta necessidade de serviço,

**RESOLVE**

**ALTERAR a fruição** das férias da servidora CAROLINA DOS SANTOS PACHECO CONCEIÇÃO, RF 6036 (PERÍODO 2015/2016), anteriormente marcadas para 09/01 a 18/01/2017, para 17/07/2017 a 26/07/2017;

**ALTERAR a fruição** das férias da servidora CAROLINA DOS SANTOS PACHECO CONCEIÇÃO, RF 6036 (PERÍODO 2016/2017), anteriormente marcadas para 17/07/2017 a 26/07/2017 e 26/09/2017 a 05/10/2017, para 10/09/2017 a 29/09/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juiz Federal**, em 29/11/2016, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 18, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.**

A DRA SÍLVIA MELO DA MATTA, MM.<sup>a</sup> JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** as férias regulares do servidor **KATIANE MARGIOTTI SOARES, RF 6354**, Supervisora da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC 05), no período de 28/11/2016 a 07/12/2016;

**CONSIDERANDO** a compensação do dia 09/12/2016, autorizada nos termos da Portaria 12, de 23/11/2016, deste Juízo, com dias trabalhados no plantão judicial;

**RESOLVE**

**INDICAR** a servidora **MARIA VILMA SPALL DA ROCHA LOURES, RF 7719**, para substituí-la nos períodos indicados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juiz Federal**, em 29/11/2016, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA**

**PORTARIA Nº 23, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**O DOUTOR JOÃO ROBERTO OTAVIO JUNIOR**, Juiz Federal Diretor da 20ª Subseção do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** que o servidor **CELSO LUIS BUENO – RF 4719** – Supervisor da Seção de Distribuição (FC-5), estava em férias no período de 03 a 12/11/2016, bem como estará em licença para capacitação no dia 05/12/2016.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, para substituí-lo, a servidora **MARIA APARECIDA GRAZIATO CASO – RF 1431**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Roberto Otavio Junior, Juiz Federal**, em 29/11/2016, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**1ª VARA DE ARARAQUARA**

**PORTARIA Nº 32, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.**

A DOUTORA **CARLA ABRANTKOSKI RISTER**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE ARARAQUARA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço, a fruição de 10 dias de férias, anteriormente, marcadas no período de 28/11/2016 à 07/12/2016 (10 dias, exercício 2016), da servidora **SUSILAINE APARECIDA VIEIRA - RF 5276**, ficando a fruição para o período de 07/12/2016 à 16/12/2016 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juiz Federal**, em 26/11/2016, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ**

Portaria Nº 79, DE 24 DE novembro DE 2016.

O Doutor **MÁRCIO SATALINO MESQUITA**, Juiz Federal Diretor da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do art. 6º, §1º, do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

**CONSIDERANDO** que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição;

**RESOLVE:**

Alterar a Portaria 72, de 25 de outubro de 2016, nos seguintes termos:

**Onde se lê:**

" Período	Juiz (a)
01 a 30.11.2016	Dr. MÁRCIO SATALINO MESQUITA"

**Leia-se:**

"Período	Juiz(a)
01 a 02.11.2016	Dr. MÁRCIO SATALINO MESQUITA
03.11.2016	Dra. GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA
04 a 08.11.2016	Dr. MÁRCIO SATALINO MESQUITA
09 a 10.11.2016	Dra. GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA
11 a 15.11.2016	Dr. MÁRCIO SATALINO MESQUITA
16 a 17.11.2016	Dra. MARISA VASCONCELOS

18 a 20.11.2016 Dr. MÁRCIO SATALINO MESQUITA  
21 a 25.11.2016 Dra. MARISA VASCONCELOS  
26 a 30.11.2016 Dr. MÁRCIO SATALINO MESQUITA"

II – CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte a Diretoria da Subseção Judiciária, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 29/11/2016, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 82, DE 28 DE novembro DE 2016.

O Doutor MÁRCIO SATALINO MESQUITA, Juiz Federal Diretor da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do art. 6º, §1º, do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

**CONSIDERANDO** que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição;

**RESOLVE:**

1– Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Taubaté, conforme segue:

Período	Juiz (a)
01.12.2016	Dra. MARISA VASCONCELOS
02.12.2016	Dr. MÁRCIO SATALINO MESQUITA
05 a 09.12.2016	Dra. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO
12 a 14.12.2016	Dr. MÁRCIO SATALINO MESQUITA
15 a 19.12.2016	Dra. MARISA VASCONCELOS

II – CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte a Diretoria da Subseção Judiciária, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 29/11/2016, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 80, DE 24 DE novembro DE 2016.

**O DOUTOR MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FÓRUM FEDERAL DE TAUBATÉ,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e:

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 64/2005 - COGE;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 008/2005 - DF de 14/01/2005;

**CONSIDERANDO** os termos dos Provimentos nºs 102 e 103/2009-COGE e

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar a escala de Plantão Judiciário na Subseção Judiciária de Taubaté-SP,

### **RESOLVE:**

Alterar a Portaria 78, de 18 de novembro de 2016, nos seguintes termos:

**Onde se lê:**

<b>"PERÍODO</b>	<b>VARA</b>	<b>JUÍZ(A)</b>
Das 19h. de 21/11 as 9h. de 25/11/2016	1ª	Giovana Aparecida Lima Maia"

**leia-se:**

<b>"PERÍODO</b>	<b>VARA</b>	<b>JUÍZ(A)</b>
Das 19h. de 21/11 as 9h. de 25/11/2016	1ª	Carla Cristina Fonseca Jório"

**II – CABERÁ** ao Magistrado ou Magistrada, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando a(o) Magistrada(o) que a substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 29/11/2016, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 81, DE 24 DE novembro DE 2016.

**O DOUTOR MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FÓRUM FEDERAL DE TAUBATÉ,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e:

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 64/2005 - COGE;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 008/2005 - DF de 14/01/2005;



**CONSIDERANDO** os termos dos Provimentos nºs 102 e 103/2009-COGE e

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar a escala de Plantão Judiciário na Subseção Judiciária de Taubaté-SP,

### **RESOLVE:**

**I – Estabelecer** a escala de Plantão Judiciário semanal para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

<b>PERÍODO</b>	<b>VARA</b>	<b>JUÍZ(A)</b>
Das 19h. de 28/11 as 9h. de 02/12/2016	2ª	Márcio Satalino Mesquita

**II – CABERÁ** ao Magistrado ou Magistrada, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando a(o) Magistrada(o) que a substituirá.

### **P**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 29/11/2016, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 83, DE 29 DE novembro DE 2016.

**O DOUTOR MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FÓRUM FEDERAL DE TAUBATÉ,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e:

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 64/2005 - COGE;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 008/2005 - DF de 14/01/2005;

**CONSIDERANDO** os termos dos Provimentos nºs 102 e 103/2009-COGE e

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar a escala de Plantão Judiciário na Subseção Judiciária de Taubaté-SP,

### **RESOLVE:**

**I – Estabelecer** a escala de Plantão Judiciário semanal para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

<b>PERÍODO</b>	<b>VARA</b>	<b>JUÍZ(A)</b>
Das 19h. de 05/12 às 9h. de 07/12/2016	JEF	Carla Cristina Fonseca Jório

**II – CABERÁ** ao Magistrado ou Magistrada, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando a(o) Magistrada(o) que a substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 29/11/2016, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

### 1ª VARA DE MAUA

#### PORTARIA Nº 33, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Doutor **FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL**, Juiz Federal titular da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Mauá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** que a servidora ELISA LOPES PINTO, Técnica Judiciária, RF 8258, foi designada para substituir a Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Cautelares (FC-5), durante o período de 07 a 16.12.2016, em razão de férias da titular, conforme portaria 32/2016 (documento SEI 2331190);

#### RESOLVE:

**I – RETIFICAR** parcialmente a portaria 31/2016 (documento SEI 2331101), para tornar sem efeito a designação da servidora ELISA LOPES PINTO, Técnica Judiciária, RF 8258, para substituir a Supervisora de Processamentos Criminais no dia 09.12.2016.

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Müzel, Juiz Federal**, em 29/11/2016, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 34, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Doutor **FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL**, Juiz Federal titular da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Mauá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

#### RESOLVE:

**I – ALTERAR**, a pedido, o período de férias do servidor **FILIPPE PIRES JACINTO**, RF 8113, referente à 2ª parcela do exercício 2016, anteriormente marcada para 03/04 a 20/04/2017 (18 dias), **para 24/01 a 10/02/2017** (18 dias);

**II- DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Müzel, Juiz Federal**, em 29/11/2016, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### PORTARIA Nº 129, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DOUTOR HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, MM. Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,**

RESOLVE:

**I - INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço,** o período de férias do servidor VICTOR DE ANDRADE BOURGUIGNON CASSOLI, RF 6547, marcados para os dias 17/11/2016 a 16/12/2016 a partir de 18/11/2016, consignado o saldo remanescente para gozo os períodos entre os dias 06/12/2016 a 19/12/2016 e 09/01/2017 a 23/01/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 29/11/2016, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 134, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O DOUTOR HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, MM. Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela Seção de Cadastro (doc. 2334159);

RESOLVE:

**I - TORNAR** sem efeito a Portaria n. 01/2016 (doc. 1639141).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 29/11/2016, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 136, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O DOUTOR HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, MM. Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,**

RESOLVE:

**I - ALTERAR**, para 03/10/2016 a 12/10/2016, o período de férias do servidor JOSE ALBERTO LEITE CORREA, RF 7149, Oficial de Gabinete da 3ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo, anteriormente marcado para 28/09/2016 a 07/10/2016;

**II - DESIGNAR** em substituição ao servidor JOSE ALBERTO LEITE CORREA, RF 7149, Oficial de Gabinete da 3ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo, para exercer a Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC5), a servidora Laura Alice Magalhães de Souza, RF 6119, no período de 12/09/2016 a 01/10/2016 e 03/10/2016 a 12/10/2016, por motivo de licença paternidade e férias, respectivamente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 29/11/2016, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 135, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O DOUTOR HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, MM. Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;**

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada sob n. 2314617 e 2320494;

RESOLVE:

I - TORNAR sem efeito a Portaria n. 98/2016 (doc. 2218815);

II - RETIFICAR a Portaria n. 118/2016 (doc. 2302303) nos seguintes termos:

onde se lê:

*a) referente ao exercício 2015, os períodos anteriormente designados entre os dias 07/01/2016 a 21/01/2015 (15 dias) são designados para os dias 01/03/2017 a 14/03/2017;*

**leia-se:**

*a) referente ao exercício 2015, os períodos anteriormente designados entre os dias 07/01/2016 a 21/01/2015 (15 dias) são designados para os dias **01/03/2017 a 15/03/2017;***

onde se lê:

*c) referente ao exercício 2016, os períodos de 01/11/2016 a 15/11/2016 (15 dias) e 05/12/2016 a 19/12/2016 (15 dias) são designados para 17/04/2017 a 01/05/2017 e 15/05/2017 a 29/07/2017, respectivamente.*

**leia-se:**

*c) referente ao exercício 2016, os períodos de 01/11/2016 a 15/11/2016 (15 dias) e 05/12/2016 a 19/12/2016 (15 dias) são designados para 17/04/2017 a 01/05/2017 e **15/05/2017 a 29/05/2017,** respectivamente.*

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 29/11/2016, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 131, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O DOUTOR HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, MM. Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,**

RESOLVE:

**I - ALTERAR**, para **17/07/2017 a 26/07/2017**, o período de férias da servidora VERÔNICA SILVEIRA DA SILVA MATSUO, RF 6635, anteriormente marcado para 09/01/2017 a 18/01/2017;

**II - ALTERAR**, para **09/01/2017 a 18/01/2017 e 30/01/2017 a 08/02/2017**, o período de férias da servidora SIMONI FACCHIN, RF 7220, anteriormente marcado para 19/01/2017 a 28/01/2017 e 31/01/2017 a 09/02/2017;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

**PORTARIA Nº 133, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O DOUTOR HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, MM. Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,**

RESOLVE:

**I - ALTERAR**, para 17/07/2017 a 26/07/2017, o período de férias do servidor DIEGO FERREIRA LEMES CARVALHO, RF 6196, Técnico Judiciário, anteriormente marcado para 09/01/2017 a 18/01/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 29/11/2016, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 132, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O DOUTOR HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, MM. Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,**

RESOLVE:

**I - AUTORIZAR** a compensação a ser realizada no dia 19 de dezembro de 2016, pelo servidor DANIEL CARLOS BUNSELMEYER MOURA, RF 3203, referente aos dias trabalhados em plantão judiciário presencial compreendidos entre os dias 20 a 22 de fevereiro de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 29/11/2016, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 130, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O DOUTOR HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, MM. Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,**

RESOLVE:

**I - INTERROMPER**, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora **BEATRIZ ARONNA** RF 5451, Oficial de Gabinete da 7ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo, relativo o período de férias de 05.12.2016 a 22.12.2016, em **16.12.2016**, marcando o saldo de 7 dias para **20.06.2017 a 26.06.2017**;

**II - DESIGNAR**, em substituição à servidora **BEATRIZ ARONNA**, RF 5451, Oficial de Gabinete da 7ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo, para exercer a Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) a servidora **JANETE MATSUYO MORU NISHIMOTO**, RF 4078, nos períodos de 05.12.2016 a 22.12.2016 e 20.06.2017 a 26.06.2017, por motivo de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 29/11/2016, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA**

#### **PORTARIA Nº 79, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.**

A DOUTORA **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, JUÍZA FEDERAL, DIRETORIA DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

**CONSIDERANDO** os termos do art. 6º, §1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR., de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

**CONSIDERANDO** que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR., de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição; e;

**RESOLVE:**

I – Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Limeira, conforme segue:

Período - Juiz (a)

1º a 19/12/2016 - Dr. Marcelo Jucá Lisboa

II – CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte a Diretoria Administrativa, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

**CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**  
Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Limeira**, em 29/11/2016, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

### **PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

#### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE**

##### **SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

#### **EDITAL Nº 3/2016 - DFORMS/SADM-MS/NUAJ-MS/CPGR-SBGD**

A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL (JFMS), por intermédio de sua Comissão para Coleta Seletiva Solidária, instituída pela Portaria 0940197, de 27 de fevereiro de 2015, comunica que realizará procedimento de HABILITAÇÃO de associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis consoante o Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006, Artigo nº 24 da Resolução nº 318, de 4 de novembro de 2014 do Conselho da Justiça Federal, Recomendação nº 37 de 15 de agosto de 2011 do Conselho Nacional de Justiça, Portaria nº 63/2010-DF e do Processo SEI nº 0003742-05.2016.4.03.8002.

## 1. OBJETO

Selecionar as associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis aptas a realizar procedimento de coleta e processamento para reciclagem de resíduos recicláveis descartados, mediante assinatura do Acordo de Cooperação Mútua, conforme minuta em anexo;

## 2. REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO

2.1 Estarão habilitadas a promover o ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA as associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis que atenderem aos seguintes requisitos, cumulativamente:

2.1.2 Estar formal e exclusivamente constituída por catadores de materiais recicláveis, que tenham a catação como única fonte de renda, mediante comprovação por estatuto ou contrato social;

2.1.3 Não possuir fins lucrativos, mediante comprovação por estatuto ou contrato social;

2.1.4 Possuir infraestrutura para realizar a triagem e a classificação dos resíduos recicláveis descartados, mediante comprovação por declaração expressa, que cumprirá o contido na CLÁUSULA TERCEIRA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA (Anexo II);

2.1.5 Apresentar sistema de rateio entre os associados e/ou cooperados, mediante comprovação, nos termos do seu estatuto, contrato social e regimento ou regulamento interno por declaração expressa.

## 3. REPRESENTAÇÃO, CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO

3.1 Os atos formais realizados em nome das associações e cooperativas interessadas deverão ser praticados por representante legal que, devidamente credenciado, será o único admitido a intervir nas fases de procedimento de HABILITAÇÃO e a responder por todos os atos e efeitos previstos neste Edital;

3.2 Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos, cumulativamente, da cooperativa ou associação e do representante legal;

3.2.1 Da Cooperativa ou Associação (atualizados nos parâmetros das disposições da Lei nº 12.690/2012 para as cooperativas e Lei nº 10.406/2002 - código civil - para as Associações):

I – Estatuto ou Contrato Social e suas alterações;

II – Regimento ou Regulamento Interno que disponha a forma e data de partilha dos direitos remuneratórios dos cooperados ou associados.

3.2.2 Do representante legal da Cooperativa ou Associação:

I- documento oficial de identidade (original);

II- procuração que, na forma de lei, comprove a outorga de poderes (se necessário), com firma reconhecida;

III- Declaração contida no Anexo I.

3.2.3 Serão verificadas, por consulta interna a cargo da Justiça Federal nas páginas dos sítios oficiais, as certidões negativas de débitos do INSS, FGTS e trabalhista.

3.3 O representante da associação/cooperativa deverá entregar seus documentos de credenciamento juntamente com os documentos de habilitação, conforme item 2 deste Edital;

3.4 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma associação/cooperativa.

## 4. ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE REPRESENTAÇÃO, CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO

4.1 DESTINATÁRIO: Os documentos de habilitação e credenciamento constantes do item 2 e subitem 3.2 deverão ser encaminhados através de envelope lacrado, direcionado **à Comissão para Coleta Seletiva Solidária da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, com a indicação de que se trata de documentação para habilitação referente a este edital;

4.2 LOCAL: O envelope deverá ser entregue na Seção de Protocolo Administrativo localizado na entrada do prédio do Fórum da Justiça Federal em Campo Grande sito à Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, nº 128 – Bairro Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, CEP: 79037-102.

4.3 PRAZO: A entrega dos documentos de habilitação e credenciamento deverá ser realizada em até 30 dias, após a data de publicação deste edital, nos dias úteis, no horário compreendido entre às 8h e 18h.

4.4 FORMA: Os documentos de habilitação exigidos neste Edital poderão ser entregues em cópia autenticada, perfeitamente legíveis, ou originais.

4.4.1 Quando os documentos forem entregues em fotocópia sem autenticação passada por cartório competente, a associação ou cooperativa será chamada oportunamente a apresentar os originais à Comissão para Coleta Seletiva Solidária que os autenticará.

## 5. JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 Os documentos de habilitação apresentados pelas associações e cooperativas serão analisados e julgados pela **Comissão para Coleta Seletiva Solidária**, que emitirá parecer conclusivo;

5.2 O resultado final do julgamento dos documentos de habilitação será divulgado no quadro de aviso localizado no átrio do prédio, no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, e através de e-mail, quando informado juntamente com a documentação entregue;

5.2.1 Caso ocorra habilitação de mais de uma associação ou cooperativa, será realizado sorteio público entre as habilitadas, em data e horário pré-fixado, de modo a definir que no máximo 04 (quatro) delas firmem o Acordo de Cooperação Mútua;

5.3 Será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso administrativo contra o resultado do presente procedimento de Habilitação.

## 6 - DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

6.1 - Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento dos documentos, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório do presente procedimento de HABILITAÇÃO, que deverão ser encaminhados à **Comissão para Coleta Seletiva Solidária**, que emitirá parecer conclusivo por escrito.

6.1.1 - Caberá à Comissão decidir sobre a petição no prazo de 02 (dois) dias úteis.

6.2 - Os recursos poderão ser interpostos pelas associações e/ou cooperativas presentes, em momento apropriado, determinado pela Comissão, através de seus representantes legais, com registro em ata da síntese de suas razões, os quais estarão sujeitos ao juízo de admissibilidade da Comissão, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias, estando, desde a manifestação pública do recorrente, as demais associações e/ou cooperativas intimadas a apresentarem suas contrarrazões, no prazo de 03 (três) dias imediatamente após o término do prazo recursal.

6.3 - A apreciação dos recursos eventualmente interpostos observará, no que couber, a Lei nº 8.666/93.

6.4 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

6.5 - Os recursos eventualmente interpostos não terão efeito suspensivo.

## 7. COLETA

7.1 Cada uma das associações e/ou cooperativas realizará a coleta por um período consecutivo de 06 (seis) meses, observada a ordem estabelecida em sorteio público, quando cabível;

7.1.1 Caso ocorra habilitação de apenas uma associação ou cooperativa, o prazo estipulado no item 7.1 poderá ser prorrogado, no limite de 3 (três) vezes, a critério das partes;

7.1.2 A coleta deverá ser realizada nos endereços indicados na Cláusula Quarta da minuta do Acordo de Cooperação Mútua – Anexo II;

7.1.3 Antes do término da vigência do Acordo de Cooperação Mútua da última associação ou cooperativa habilitada será aberto um novo processo de habilitação.

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A presente habilitação não importa necessariamente em obrigatoriedade de assinatura de Acordo de Cooperação Mútua, podendo a **JFMS** revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado para conhecimento dos participantes. A **JFMS** poderá ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento dos documentos de habilitação e/ou da divulgação do resultado do julgamento.

8.2 A participação das associações e cooperativas neste processo de habilitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital e Anexos, constantes no item 9;

8.3 Quaisquer informações adicionais poderão ser obtidas por meio do **Núcleo de Apoio Judiciário de Campo Grande** sito à **Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, nº 128 – Bairro Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, CEP: 79037-102, telefones (67) 3220-1167**.

8.4 A celebração do Acordo de Cooperação Mútua não acarretará qualquer vínculo empregatício entre a Justiça Federal de Primeiro Grau e a cooperativa ou associação.

## 9. ANEXOS DESTA EDITAL

9.1 Anexo I – Modelo de Declaração (condições habilitatórias)

9.2 Anexo II – Acordo de Cooperação Mútua

### ANEXO I

#### DECLARAÇÃO



(Condições Habilitatórias)

....., (nome da associação/cooperativa) inscrita no CNPJ sob o número ..... com sede no endereço..... no Estado de ....., na cidade de ....., neste ato representado pelo(a) Senhor(a) ..... portador(a) do RG nº .....  
DECLARA expressamente que possui infraestrutura para realizar a triagem e a classificação dos resíduos recicláveis descartados, inclusive a fragmentação dos documentos e autos findos produzidos e recebidos pela Justiça Federal de Primeiro Grau, de acordo com o previsto na Cláusula Terceira do Acordo de Cooperação Mútua, bem como apresenta o sistema de rateio entre os associados e cooperados.

Local e data.

(assinatura do responsável legal)

Nome:

RG:

## ANEXO II

### TERMS DO ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

Acordo de Cooperação Mútua que, entre si, celebram a Justiça Federal de Primeiro Grau em Campo Grande e a ....., conforme autorização constante do processo administrativo Nº 0003742-05.2016.4.03.8002 (SEI).

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio da JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM CAMPO GRANDE, com sede na **Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, nº 128 – Bairro Parque dos Poderes – na cidade de Campo Grande/MS, CEP: 79037-102**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.422.922/0001-00, neste ato representada pelo Juiz Federal Diretor do Foro, ao final identificado, doravante denominada JUSTIÇA FEDERAL e, de outro lado, ....., estabelecida na Rua/Av. .... nº ....., Bairro ....., na cidade de ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., neste ato representada pelo(a) Sr (a). ....., (cargo), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº ....., inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº ....., doravante denominada ....., têm, entre si, acertada a celebração do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA, decorrente da decisão (doc nº . ....), dos autos Processo SEI nº 0003742-05.2016.4.03.8002, sujeitando-se as partes aos ditames da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, da Lei nº 11.445/2007 e, Decreto nº 5.940/2006, das Recomendações nºs 11/2007 e 37/2011, do Conselho Nacional de Justiça, da Resolução CJF de nº 318, de 04 de novembro de 2014, do módulo 06 da Instrução Normativa CJF nº 06-01, de 22/05/1995, no que couber, do Edital de Habilitação nº 3/2016 - DFORMS/SADM-MS/NUAJ-MS/CPGR-SBGD e mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA tem por objetivo a instituição de procedimentos de coleta e processamento para reciclagem resíduos sólidos e material descartado pela Administração e Varas Judiciárias.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA JUSTIÇA FEDERAL**

Compete à Justiça Federal, acondicionar em sacos plásticos e/ou caixas de papelão os resíduos sólidos e materiais descartados de modo a permitir e facilitar a coleta, o carregamento, a descarga e a separação final na Cooperativa ou Associação dos materiais recicláveis.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA ..... (citar nome da associação/cooperativa)**

À .....(citar nome da associação/cooperativa), caberão as seguintes obrigações:

I - quanto à retirada do material disponibilizado:

- a) Receber os materiais da JUSTIÇA FEDERAL, os quais deverão ser recolhidos nos locais indicados na cláusula quarta;
- b) Proceder à reciclagem dos materiais ou destiná-los a quem o faça às suas expensas e com infraestrutura própria;
- c) Obedecer às normas ambientais relativas aos procedimentos de reciclagem, e destinação final dos materiais recebidos.

II - quanto à fragmentação de documentos da administração judiciária:

- a) Proceder, se necessário, a prévia retirada de materiais metálicos (clips, grampos, etc..) eventualmente existente em documentos
- b) Realizar a fragmentação com preferência sobre quaisquer outras atividades;
- c) Assegurar-se, mediante supervisão de servidor(es) previamente designado(s), que, após o procedimento de fragmentação, tomaram-se inidentificáveis da massa documental quaisquer símbolos indicativos do Poder Judiciário, a exemplo de brasões, armas, etc.;
- d) Atestar o peso auferido na fragmentação da massa documental;
- e) Permitir a qualquer tempo e sempre que for do interesse da JUSTIÇA FEDERAL o acompanhamento de servidor da JUSTIÇA FEDERAL, a fim de que se ateste a reciclagem, destruição ou inutilização adequada da massa documental doada;

f) Responsabilizar-se pela manutenção do sigilo das informações constantes nos documentos e processos, sob pena de responsabilização civil e penal, na forma da lei.

h) Não contratar trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos nem qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz, em conformidade ao disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

Parágrafo único. É vedado à ..... (citar nome da associação/cooperativa) promover a subcontratação ou cessão de direitos e obrigações à pessoa ou entidade estranha ao presente ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA, com vistas à execução do objeto, sem a concordância expressa e escrita da JUSTIÇA FEDERAL.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E LOCAL PARA COLETA DO MATERIAL**

1- A retirada do material disponibilizado pela JUSTIÇA FEDERAL, durante o prazo de vigência deste ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA, observará os seguintes critérios:

a) A coleta será realizada no prédio da Justiça Federal na **Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, nº 128 – Bairro Parque dos Poderes – na cidade de Campo Grande/MS, CEP: 79037-102** ou no Arquivo na **Av. Zahran nº 1545**, devendo ser contatado previamente o Núcleo de Apoio Judiciário para agendar a coleta, pelos telefones (67) 3320-1211 ou (67) 3320-1167.

b) O Núcleo de Apoio Judiciário definirá o período em que o material estará disponível para retirada, e dele será informada a associação/cooperativa com antecedência mínima de 10 (dez) dias;

c) A associação/cooperativa definirá a data e horário para a coleta e fragmentação dentro do período pré-definido pela JUSTIÇA FEDERAL, com base na alínea “b”;

d) Da data e horário definido pela associação/cooperativa, com amparo na alínea “c”, será informada ao Núcleo de Apoio Judiciário (NUAJ/MS) com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA vigorará por 6 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso possível, no limite de 2 (dois) anos.

Parágrafo único. A eficácia do presente termo está condicionada à publicação de seu extrato no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em cumprimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993 e alterações.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO**

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA poderá ser rescindido por acordo entre as partes ou administrativamente, obedecendo ao prazo de 30 (trinta) dias para notificação prévia, por escrito ou, a qualquer tempo, mediante denúncia, em virtude de descumprimento das Cláusulas acordadas.

Parágrafo único. No caso de renúncia, havendo obrigações pendentes, as partes ajustarão condições que assegurem o regular cumprimento dos compromissos já assumidos.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO**

A execução do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por parte da JUSTIÇA FEDERAL, por intermédio da Comissão para Coleta Seletiva Solidária.

Parágrafo único. O não cumprimento pela cooperada da execução do presente acordo ensejará na aplicação das penalidades cominadas em lei.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA AUSÊNCIA DE REPASSES FINANCEIROS**

Não haverá repasse de recursos financeiros em decorrência do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA. As partes respondem isoladamente pela mobilização de recursos humanos, materiais e financeiros necessários ao desempenho das atribuições ora assumidas.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS COMUNICAÇÕES**

1 - Eventuais correspondências expedidas pelas partes signatárias deverão mencionar o número deste acordo e o assunto específico da correspondência.

1.1 As comunicações feitas à JUSTIÇA FEDERAL deverão ser endereçadas ao **Núcleo de Apoio Judiciário de Campo Grande, situado à Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, nº 128 – Bairro Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, CEP: 79037-102**, Telefone (67) 3320-1211, e-mail: [NUAJ\\_MS@trf3.jus.br](mailto:NUAJ_MS@trf3.jus.br).

1.2 As comunicações feitas à ..... (citar nome da associação/cooperativa) deverão ser endereçadas à Rua/Av. .... nº ..., Bairro ...., na cidade de ....., CEP ....., Telefone (0XX67) ....., Fax (0XX...) ....., endereço eletrônico: .....

1.3 Eventuais mudanças de endereços deverão ser comunicadas por escrito.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

As dúvidas e questões oriundas deste Contrato serão dirimidas no foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária de Campo Grande, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim, por estarem as partes ajustadas e acordadas, firmam o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Campo Grande, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

PELA JUSTIÇA FEDERAL	PELA (Associação/Cooperativa)
_____	_____
(Nome)	(Nome)
(Cargo)	(Cargo)
Testemunhas:	
_____	_____
Nome:	Nome:
RG Nº:	RG Nº:

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 29/11/2016, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

**PORTARIA Nº 23, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.**

### PORTARIA SUBSTITUIÇÃO

Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º da Portaria nº 1436617, de 29/12/2015, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de funções comissionadas, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**I - CONSIDERANDO** que a servidora **JANAÍNA CRISTINA TEIXEIRA GOMES**, analista judiciária, RF 5173, Diretora de Secretaria (CJ-03), estará participando do Curso "A Tutela Provisória no Novo Código de Processo Civil", promovido pela Enrag, nos dias 1 e 2 de dezembro de 2016 (2 dias);

**II - CONSIDERANDO** que a servidora **ROSANE RICARTES GUIMARÃES**, analista judiciária, RF 5201, Supervisora da Seção de Apoio Administrativo (FC-05), estará de férias no período de 05/12 a 19/12/2016 (15 dias);

### RESOLVE:

**I - DESIGNAR** a servidora **MARIA DIVINA MESSIAS**, técnica judiciária, Supervisora da Seção de Processamentos, RF 5073, para substituir a servidora **JANAÍNA CRISTINA TEIXEIRA GOMES** nos dias 1 e 2/12/2016 (2 dias), sem prejuízo de suas funções;

**II - DESIGNAR** o servidor **FRANCISCO PEREIRA PAREDES**, técnico judiciário, RF 5204, para substituir a servidora **ROSANE RICARTES GUIMARÃES** no período de 5/12 a 19/12/2016 (15 dias);

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, Juiz Federal**, em 29/11/2016, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

### 2A VARA DE DOURADOS

**PORTARIA Nº 87, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O Doutor **DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal, no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Consolidada da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul nº 1436617, de 29/10/2015, que delega competência aos Juízes das Varas da SJMS, para a expedição de portarias de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** que a servidora ÉRIKA DE SOUZA GEVESIER NUNES, Analista Judiciária, RF 7033, Oficial de Gabinete (FC-5), estará em gozo de férias no período de 05/12 a 17/12/2016;

**CONSIDERANDO** ainda os termos da Portaria nº 40, de 05/07/2016, deste Juízo, que autorizou a referida servidora a compensar no dia 19/12/2016;

#### **RESOLVE:**

1. DESIGNAR, para substituir a servidora ERIKA DE SOUZA GEVESIER NUNES, Oficial de Gabinete, a servidora PRISCILA GUIMARÃES MARCIANO, Analista Judiciária, RF 7142, no período de 05/12 a 17/12/2016 e o dia 19/12/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Ricardo Goes Oliveira, Juiz Federal**, em 30/11/2016, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA Nº 86, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O Doutor **DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal, no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Consolidada da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul nº 1436617, de 29/10/2015, que delega competência aos Juízes das Varas da SJMS, para a expedição de portarias de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** que a servidora CARINA LUCHESI MORCELI GERVAZONI, RF 5247, Diretora de Secretaria (CJ-3), estará em gozo de férias no período de 05/12 a 16/12/2016;

#### **RESOLVE:**

1. DESIGNAR o servidor WILSON JOSÉ OLIVEIRA MENDES, Técnico Judiciário, RF 5177, para exercer em substituição, o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), no período mencionado, sem prejuízo de suas atribuições.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Ricardo Goes Oliveira, Juiz Federal**, em 30/11/2016, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM**

### **1A VARA DE COXIM**

### **PORTARIA Nº 30, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O Doutor **FÁBIO LUPARELLI MAGAJEWSKI**, Juiz Federal Substituto na titularidade da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Coxim, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Consolidada da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul nº 1436617, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para expedição de Portarias de designação e dispensa de função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** as férias da servidora **VERA LÚCIA ÁVILLA DA SILVA**, Técnica Judiciária, RF 6500, ocupante da Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no período de **28.11 a 07.12.2016**;

**CONSIDERANDO**, a compensação autorizada ao servidor **KÁSSYO SIMEÃO DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, RF 7418, no dia **28.11.2016**;

#### **RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** o servidor **KÁSSYO SIMEÃO DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, RF 7418, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), para exercer a substituição da referida Oficial de Gabinete (FC-5), no período de **29.11 a 07.12.2016**, sem prejuízo de suas funções;

**III - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Luparelli Magajewski, Juiz Federal Substituto**, em 29/11/2016, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.